

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 107/XIII/3.^a SL

Aos doze dias do mês de dezembro de 2017, pelas 16:30 horas, reuniu a Comissão de Defesa Nacional, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Às 16:30 Horas

1. Apreciação e votação do relatório final da [Petição n.º 309/XIII/2ª](#) - Solicitam que o suplemento especial de pensão, atribuído aos antigos combatentes, seja substituído pela antecipação da idade da reforma – Autor do parecer: Deputado Pedro Roque (PSD);
2. Informações;
3. Outros assuntos.

Às 17:30 Horas

Audiência da Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, Senhor Deputado Marco António Costa (PSD), foi colocada à consideração da Comissão a necessidade de ser convocada uma reunião para o dia 22 de dezembro, sexta-feira, tendo sido consensual a deliberação de não se agendar reunião para esse dia.

O Senhor Presidente felicitou o grupo de trabalho que tratou da iniciativa legislativa referente ao Estatuto dos Militares das Forças Armadas (GT EMFAR) e aventou a possibilidade de se adotar esse modelo par o futuro, não apenas paras assuntos legislativos, mas também de acompanhamento.

Aproveitou ainda para eleger como mais presentes e que vão necessitar de mais acompanhamento pela CDN os temas referentes à Base Aérea do Montijo, à alteração da Lei de Programação Militar, ao Regimento Militar de Emergência e à PESCO. Informou ainda de que no dia seguinte estaria presente na reunião do Conselho Superior de Defesa Nacional.

Como o GT EMFAR deu por concluídos os seus trabalhos nessa manhã, o Senhor Deputado

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Ascenso Simões (PS) sugeriu que fosse acrescentado à Ordem do Dia um ponto dedicado à apreciação pela Comissão do trabalho produzido e para ratificar as votações indiciárias entretanto efetuadas. Submetido a votação foi a sugestão aprovada por unanimidade.

Foi então dada a palavra ao Senhor Deputado Pedro Roque (PSD) para apresentar o relatório final da [Petição n.º 309/XIII/2ª](#) - Solicitam que o suplemento especial de pensão, atribuído aos antigos combatentes, seja substituído pela antecipação da idade da reforma.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

De seguida foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), que, na qualidade de coordenador do GT EMFAR, realçou o bom ambiente que se tinha vivido no seio do grupo numa matéria tão importante como a do Estatuto, realçando o reforço dos direitos de parentalidade, dos direitos associativos e de participação política, bem como da eliminação do posto de furriel, como exemplo do que foi possível alterar, terminando por agradecer a disponibilidade e o espírito aberto com que todos tinham participado no grupo de trabalho.

Intervieram de seguida, no mesmo sentido, os Senhores Deputados Ascenso Simões (PS), Pedro Roque (PSD), João Vasconcelos (BE), e João Rebelo (CDS-PP), que se referiu ainda à duração dos contratos e à eventualidade de o seu GP avançar com uma iniciativa que tente resolver o problema, se o Governo não o fizer no primeiro trimestre de 2018.

Foi o seguinte o resultado da discussão e das votações indiciárias efetuadas pelo grupo de trabalho:

➤ Artigo 1.º (Objeto)

Na redação do projeto de lei

Aprovado por unanimidade

Artigo 2.º (Alteração ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio)

Na redação do projeto de lei: prejudicado pela aprovação do artigo 3.º preambular.

Artigo 3.º (Direito de opção)

N.º 1

Na redação do projeto de lei: rejeitado. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD, PS e CDS-PP

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

- Artigo 3.º (Alterações a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio)

Com a seguinte redação:

«Artigo 2º

Alteração ao Anexo a que se refere o artigo 2º do Decreto-Lei nº 90/2015, de 29 de maio
Os artigos 12º, 20.º, 102.º, 103.º, 107º, 112.º, 129º, 132º, 208.º, 227º, 229º, 230º, 233º, 236º, 239º, 241º, 242º e 244º do Anexo a que se refere o artigo 2º do Decreto-Lei nº 90/2015, de 29 de maio, passam a ter a seguinte redação:»

Aprovado por unanimidade

Na redação das propostas de alteração do PS: prejudicado

Na redação do projeto de lei: prejudicado

- Artigo 12.º (Deveres especiais)

N.º 1, alínea i)

Com a seguinte redação:

« i) O dever de isenção partidária, nos termos da Constituição da República Portuguesa;»

Aprovada por unanimidade

Na redação das propostas de alteração do PS: retirada

Na redação do projeto de lei: prejudicada

- Artigo 20.º (Proteção Jurídica)

N.ºs 1 e 2

Com base nas propostas de alteração do PS e com a seguinte redação proposta pelo CDS-PP e consensualmente aceite:

«1 – O militar tem direito a receber do Estado proteção jurídica nas modalidades de consulta jurídica e apoio judiciário, que abrange a contratação de advogado e na dispensa do pagamento de custas e demais despesas do processo, para defesa dos seus direitos e do seu bom nome e reputação, sempre que sejam afetados por causa de serviço que preste às Forças Armadas ou no âmbito destas.

2 – Nos casos em que tenha sido concedida proteção jurídica nos termos do disposto no número anterior e resulte, no âmbito do processo judicial, condenação por crime doloso com trânsito

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

em julgado, as Forças Armadas podem exercer o direito de regresso.»

Aprovada por unanimidade

Artigo 42.º (Cargo de posto superior)

N.º 4 (Revogação)

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD, PS e CDS-PP

Artigo 43.º (Efetivos militares)

N.º 6 (Revogação)

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD, PS e CDS-PP

Artigo 72.º (Documento oficial de promoção)

N.ºs 2 e 3

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD, PS e CDS-PP

Artigo 86.º (Avaliadores)

N.º 6

Na redação do projeto de lei: retirada

N.º 7

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: PCP; abstenção: BE; contra: PSD, PS e CDS-PP

➤ Artigo 102.º (Proteção na parentalidade)

N.ºs 2 e 3

Na redação das propostas de alteração do PS

Aprovada por unanimidade

Na redação do projeto de lei: prejudicada

N.º 4 (corpo)

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Na redação das propostas de alteração do PS

Aprovada por unanimidade

Na redação do projeto de lei: prejudicada

Alíneas a) e b)

Na redação do projeto de lei

Aprovadas por unanimidade

N.º 5

Na redação do projeto de lei

Aprovada por unanimidade

➤ Artigo 103.º (Licença por motivo de transferência)

Na redação das propostas de alteração do PS

Aprovada por unanimidade

Na redação do projeto de lei: retirada

Artigo 104.º (Licença para estudos)

N.º 6

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD; PS e CDS-PP

➤ Artigo 107.º (Reclamação e recurso)

N.º 3

Na redação do projeto de lei

Aprovada por unanimidade

Artigo 109.º (Reclamação)

N.ºs 1 e 2

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD; PS e CDS-PP

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Artigo 110.º (Recurso hierárquico)

N.ºs 1, 2, 3, 4 e 5

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD; PS e CDS-PP

Artigo 111.º (Impugnação judicial)

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD; PS e CDS-PP

➤ Artigo 112.º (Suspensão ou interrupção dos prazos)

Alínea b)

Na redação das propostas de alteração do PS

Aprovado por unanimidade

➤ Artigo 129.º (Categoria de sargentos)

N.º 3, alínea f) (Revogação)

Na redação do projeto de lei

Aprovada. Votos a favor: PSD, PS, BE e PCP; contra: CDS-PP

➤ Artigo 132.º (Colocação de militares)

N.º 1, alínea e)

Na redação das propostas de alteração do PS

Aprovado por unanimidade

Na redação do projeto de lei: rejeitado. Votos a favor: PCP; contra: PSD, PS, BE e CDS/PP

Artigo 153.º (Condições de passagem à reserva)

N.º 1, alíneas c), d) e e)

Na redação do projeto de lei; rejeitadas. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD, PS e CDS-PP

N.º 2

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD, PS e CDS-PP

Artigo 155.º (Outras condições de passagem à reserva)

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

N.º 2

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD, PS e CDS-PP

Artigo 156.º Prestação de serviço efetivo por militares na situação de reserva)

N.º 3

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD, PS e CDS-PP

Artigo 158.º (Data de transição para a reserva)

N.º 2

Na redação do projeto de lei: prejudicada

Artigo 171.º (Abates aos QP)

N.º 2, alínea a)

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD, PS e CDS-PP

Artigo 185.º (Exclusão da promoção)

Alínea d)

Na redação do Projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD, PS e CDS-PP

Artigo 198.º (Modalidades de promoção)

Alíneas b) e d)

Na redação do projeto de lei: rejeitadas. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD, PS e CDS-PP

Artigo 201.º (Classes e postos)

N.º 1, alínea b)

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD, PS e CDS-PP

➤ Artigo 208.º (Tirocínios de embarque)

N.ºs 2 e 3

Na redação das propostas de alteração do PS

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Aprovada. Votos a favor: PS, BE, CDS-PP e PCP; abstenção: PSD

Artigo 220.º (Especialidades e postos)

Alíneas b) e c)

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD, PS e CDS-PP

➤ Artigo 227.º (Ingresso na carreira)

N.ºs 1, 2, 3 e 5

Na redação do projeto de lei

Aprovada. Votos a favor: PSD, PS, BE e PCP; contra: CDS-PP

➤ Artigo 229.º (Modalidades de promoção)

Alíneas c) e d)

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: BE e PCP; contra: PSD, PS e CDS-PP

Alínea e) (Revogação)

Na redação das propostas de alteração do PS

Aprovada. Votos a favor: PSD, PS, BE e PCP; contra: CDS-PP

➤ Artigo 230.º (Tempos mínimos)

Alínea a)

Na redação das propostas de alteração do PS

Aprovada. Votos a favor: PSD, PS, BE e PCP; contra: CDS-PP

Na redação do projeto de lei: retirada

Alínea e)

Na redação das propostas de alteração do PS

Aprovada. Votos a favor: PSD, PS, BE e PCP; abstenção: CDS-PP

➤ Artigo 233.º (Classes e postos)

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Alínea b)

Na redação do projeto de lei

Aprovada. Votos a favor: PSD, PS, BE e PCP; contra: CDS-PP

➤ Artigo 236.º (Cargos e funções)

N.º 4

Alíneas a) e b)

Na redação do projeto de lei

Aprovadas por unanimidade

Alínea d)

Na redação das propostas de alteração do PS

Aprovada por unanimidade

Na redação do projeto de lei: retirada

➤ Artigo 239.º (Armas, serviços e postos)

N.º 4

Na redação do projeto de lei

Aprovada. Votos a favor: PSD, PS, BE e PCP; contra: CDS-PP

➤ Artigo 241.º (Cargos e funções)

N.º 2

Alínea a)

Na redação do projeto de lei

Aprovada por unanimidade

Alínea f) (Revogação)

Na redação do Projeto de lei

Aprovada. Votos a favor: PSD, PS, BE e PCP; contra: CDS-PP

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

➤ Artigo 242.º (Especialidades e postos)

N.º 2

Na redação do projeto de lei

Aprovada. Votos a favor: PSD, PS, BE e PCP; contra: CDS-PP

➤ Artigo 244.º (Cargos e funções)

N.º 2

Alíneas b) e c)

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: PCP e BE; contra PSD, PS e CDS-PP

Alínea d)

Na redação das propostas de alteração do PS

Aprovada. Votos a favor: PSD, PS, BE e PCP; contra: CDS-PP

Na redação do projeto de lei: prejudicada

Artigo 245.º (Classes e postos)

Alínea b), ii)

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: PCP e BE; contra PSD, PS e CDS-PP

Artigo 249.º (Cargos e funções)

N.ºs 3, 4 e 5

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: PCP e BE; contra PSD, PS e CDS-PP

Artigo 250.º (Modalidades de promoção)

Alíneas b) e c)

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: PCP e BE; contra PSD, PS e CDS-PP

Artigo 251.º (Condições especiais de promoção)

N.º 1, alíneas a) e b)

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: PCP e BE; contra PSD, PS e CDS-PP

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

N.º 2, alíneas a), b) e c)

Na redação do projeto de lei: rejeitada. Votos a favor: PCP e BE; contra PSD, PS e CDS-PP

- Artigo 3.º preambular (Aditamento ao Anexo referido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, 29 de maio)

Aditamento, na redação das propostas de alteração do PS

Aprovado por unanimidade

- Artigo 16.º-A (Direito de Associação)

Na redação das propostas de alteração do PS

Aprovado. Votos a favor: PS, BE, PCP e CDS-PP; abstenção: PSD

- Artigo 4.º (Transição para o posto de segundo-sargento)

Na redação das propostas de alteração do PS

Aprovado. Votos a favor: PSD, PS, BE e PCP; contra: CDS-PP

Artigo 4.º (Norma transitória)

Na redação do projeto de lei: prejudicado

- Artigo 5.º (Alteração aos anexos II, III e IV ao EMFAR)

Aditamento, proposto pelo PS, com a seguinte redação:

As tabelas designadas “Sargentos da Marinha”, “Sargentos do Exército” e “Sargentos da Força Aérea”, constantes respetivamente dos anexos II, III e IV ao EMFAR, passam a ter a redação constante do anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

Aprovado por unanimidade

- Artigo 5.º (Entrada em vigor)

Na redação do projeto de lei

Aprovado por unanimidade.

Deve ser renumerado como artigo 7.º

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

➤ Artigo 6.º (Revogação)

Aditamento, proposto pelo PS, com a seguinte redação:

- 1- É revogado o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.
 - 2- São revogadas a alínea f) do n.º 3 do artigo 129.º, a alínea e) do artigo 229.º, a alínea e) do artigo 230.º, e a alínea f) do n.º 2 do artigo 241.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.
 - 3- São ainda revogadas as referências a subsargento e furriel nos anexos II, III e IV do EMFAR.
- Aprovado por unanimidade

➤ Artigo 8.º (Produção de efeitos)

Aditamento, proposto pelo PS, com a seguinte redação:

Os efeitos remuneratórios da transição de posto prevista no artigo 4.º apenas se verificam com a entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2019.

Aprovado por unanimidade.

Submetidas a ratificação as votações efetuadas indiciariamente em sede de grupo de trabalho, foram aprovadas por unanimidade.

O Senhor Deputado João Rebelo (CDS-PP) referiu-se ainda ao facto de ter sido o único representante da Assembleia da República nas comemorações dos 700 anos da Marinha. O Senhor Presidente informou que também tinha recebido um convite mas que não teve possibilidade de ir ao evento. Assim, e para o futuro, dos convites que receber será dado conhecimento aos Vice-presidentes e aos Coordenadores; em relação aos que não puder ir deve ser perguntado à entidade que convida se se pode fazer representar; em caso afirmativo, tenta encontrar-se quem represente a CDN de modo a estar sempre algum dos seus membros presente.

....

Na segunda parte da reunião, presidida pelo Vice-Presidente Senhor Deputado João Vasconcelos (BE), foi recebida uma delegação da Associação dos Deficientes das Forças Armadas,

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

composta pelo seu Presidente, Comendador José Arruda, pelo seu Vice-Presidente, Coronel Manuel Lopes Dias e pela assessora Dra. Maria Helena Martins Afonso.

Das preocupações expressas pelo presidente da associação destacam-se o atraso dos pagamentos pelo IASFA em relação aos produtos de apoio; a situação do Lar Militar administrado pela Cruz Vermelha; o facto de a CGA, no caso de morte de pensionistas de invalidez não proceder ao cálculo das pensões acumuladas a que a viúva ou unida de facto tem direito (Decreto-Lei 503/1999); e a indexação das prestações sociais de que são beneficiários os deficientes militares destinatários das normas constantes do Decreto-Lei nº 43/76, de 20 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 314/90, de 13 de Outubro e do Decreto-Lei nº 250/99, de 7 de Julho; o facto de a CGA estar a interpretar o de forma errada e aplicando-o aos deficientes das Forças Armadas como se fossem funcionários públicos.

Interveio seguidamente o Vice- Presidente da Associação que referiu a necessidade de aprovação por parte da AR da Carta Magna na qual reconhecesse transversalmente os direitos dos deficientes militares para que no ciclo da vida em que estão possam ter a tranquilidade que lhes seria garantida a manutenção dos seus direitos, sendo esse o reconhecimento da República para com os militares que ao seu serviço se tornaram deficientes.

Intervieram então os Senhores Deputados Pedro Roque (PSD) - que realçou a importância da ADFA na defesa dos direitos dos deficientes e o facto de os militares que participaram na guerra, particularmente estes, serem credores da reconhecimento de todos, e lembrou que o seu GP tem procurado colaborar com a associação, designadamente ao apoiar algumas reivindicações e a torná-las lei, não apenas na CDN, mas também na Comissão de Trabalho -; João Rebelo (CDS-PP) - que após cumprimentar os representantes da ADFA e reconhecendo que a CDN tem sempre apoiado a sua causa, para o que tem contribuído a postura apartidária da associação na procura de consensos, entende que ainda há alguns problemas por resolver, especialmente o do Lar Militar e em relação ao qual é necessário confrontar a Cruz Vermelha com o cumprimento do Regulamento e não permitir que se verifiquem situações inaceitáveis; recordou que está na especialidade na Comissão de Trabalho uma iniciativa legislativa do seu GP - Projeto de Lei n.º 456/XIII/2.^a - que visa solucionar o problema que tem vindo a ser apontado pela ADFA. A Lei nº 53-B/2006, de 29 de Dezembro, criou o indexante dos apoios sociais (IAS) e fixou as regras da sua atualização, bem como de atualização das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social; a iniciativa pretende que seja aplicado um regime excecional de indexação das prestações sociais de que são beneficiários os deficientes militares, designadamente

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

o abono suplementar de invalidez e a prestação suplementar de invalidez, as quais devem ser novamente indexadas à retribuição mínima mensal garantida, mas que, embora havendo consenso para a sua aprovação, só poderá produzir efeitos para 2019, a menos que a situação se possa resolver em sede de orçamento rectificativo; quanto á interpretação da CGA sobre a questão de cálculo das pensões das viúvas, entende que o problema poderia ser resolvido por um despacho interpretativo, mas não sendo possível, terá de sê-lo através de alteração legislativa; no que se refere à Carta Magna, lembrou que a sua aprovação por Resolução era um compromisso assumido por todos os GP e que só não ocorreu por vicissitudes do calendário parlamentar.

O Senhor Presidente anunciou então que a CDN iria agendar uma visita à ADFA em março e que iria dirigir uma carta à Comissão de Trabalho a dar conta da audiência e da expectativa de que viria a ser aprovada em breve a iniciativa legislativa que está a ser tratada em grupo de trabalho e demonstrando o agrado por ter sido fixado um prazo curto para a sua conclusão; por outro lado, as preocupações expressas deverão ser tratadas através de iniciativas dos grupos parlamentares.

De seguida o Vice-Presidente Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) deu a palavra ao Senhor Deputado José Miguel Medeiros (PS) – que, depois de cumprimentar os representantes da associação e de se referir à sua importância, chamou a atenção que, nestas matérias, o tempo contar muito; lembrando que o Estado sempre esteve presente no se reconhecimento, no entanto ainda existem falhas, muitas delas por razões práticas e burocráticas que podem ser resolvidas, mesmo que com recurso à via legislativa; e também reconheceu que o seu GP está de acordo com ao essencial das reivindicações da ADFA; propôs ainda que se equacionasse a constituição de um grupo de trabalho no seio da Comissão para fazer o levantamento, avaliar o ponto da situação e propor medidas legislativas, pelo menos para tentar resolver as que podem ser resolvidas por esse meio, acreditando que a troca de informações seria essencial para o êxito dessa tarefa -; Jorge Machado (PCP) – que começou por saudar a delegação da ADFA e fazer suas palavras de apoio que antes tinham sido proferidas; salientou que quanto às questões colocadas, tem também grande preocupação em relação à situação do IASFA, designadamente quanto às opções de gestão, tomadas sem o envolvimento das associações representativas dos militares, e à sua degradação; quanto ao Lar Militar manifestou preocupação em relação à gestão da Cruz Vermelha e ao facto de cada vez serem transferidas mais responsabilidades para essa instituição sem que se vejam resultados práticos, propôs que a CDN efetuasse uma deslocação institucional ao lar, em data próxima da que efetuará à ADFA, devendo estar enviar à Comissão

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

informação sobre problemas concretos que se verificam no lar; concorda com o que se referiu acerca da Magna Carta que tem o apoio do seu GP; quanto à interpretação que a CGA faz acerca dos cortes de pensões às viúvas dos deficientes, considera que seria da mais elementar justiça que a interpretação fosse outra e entende que talvez fosse melhor avançar com uma iniciativa legislativa nesse sentido; concordou com o grupo de trabalho informal proposto pelo Senhor Deputado José Miguel Medeiros (PS); João Vasconcelos (BE) -, que partilhou as preocupações expressas pela associação e pelo intervenientes anteriores, designadamente sobre o IASFA, que necessita ver melhorado o seu funcionamento e viabilidade financeira; concordou com a visita ao Lar Militar; declarou que a Carta Magna, tem aceitação consensual, bem como se referiu à injustiça do DL 503/199; quanto às viúvas, referiu que o seu GP tinha uma proposta no âmbito do OE, mas não foi aprovado; e concordou ainda com o grupo de trabalho proposto.

O Senhor Comendador José Arruda proferiu então uma declaração final resumindo e reforçando as questões tratadas e referiu que as relações com a Cruz Vermelha Portuguesa tinha dado sinais de que mudaria a sua atuação em relação ao Lar Militar, e agradeceu a audiência e as palavras dos Senhores Deputados.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 19:00, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 12 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE

(MARCO ANTÓNIO COSTA)

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Ascenso Simões
Diogo Leão
Idália Salvador Serrão
João Rebelo
João Soares
João Vasconcelos
Jorge Gomes
Jorge Machado
José Miguel Medeiros
Luís Pedro Pimentel
Marco António Costa
Miguel Coelho
Pedro Roque
Sérgio Azevedo
Luís Vales
Miguel Santos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Firmino Pereira
José de Matos Correia
Rui Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Bruno Vitorino
Carlos Costa Neves
Miranda Calha
Vitalino Canas